CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
2015
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 352/2015

AUTOR: Alberto Braga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie uma política pública municipal de saúde direcionada ao glaucoma, essa política pública deverá ter como foco a realização de exames para diagnóstico do glaucoma nos postos de saúde municipais, bem como difusão da informação sobre a doença".

RELATOR: Vereador Leo Prates

PARECER

O Presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alberto Braga tem por objetivo sugerir ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Junior, a criação de uma política municipal de saúde direcionada ao glaucoma, que deverá ter como foco a realização de exames para diagnóstico do glaucoma nos postos de saúde municipais, bem como difusão da informação sobre a doença.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 352/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suica

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto